



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros


PORTARIA Nº 1.111, DE 20 DE MAIO DE 2004.

**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS** ao servidor **ADIR HANKE**, motorista, lotado na secretaria municipal de educação cultura e desporto, sob a matrícula nº 224/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte de maio de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Bianor A. B. Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças